



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 540, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Designa Servidor Docente para atuar como professor avaliador no processo destinado à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 72/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203706/2024-69,

RESOLVE:

Designar o Servidor Docente **Edilson Vitorelli Diniz Lima** para atuar como professor avaliador no processo destinado à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, nos termos estabelecidos no Edital nº 72/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203706/2024-69.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2980559** e o código CRC **E05BE68F**.

---